

ATA

CONSELHO FISCAL

Ata da 466ª Reunião Extraordinária do CONSELHO FISCAL da Codevasf, realizada em 3 de outubro de 2017, às nove horas.

Às nove horas do dia 3 de outubro de 2017, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 466ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, sob a presidência de Irani Braga Ramos, representante do Ministério da Integração Nacional. Estavam presentes as conselheiras Fernanda Barbosa Garcia, representante do Ministério da Integração Nacional e Lilian Maria Cordeiro, representante da Secretaria do Tesouro Nacional.

I - EXPEDIENTE

Declarada aberta a sessão foi aprovada a Ata da 465ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal. Participou como convidado o Chefe da Auditoria Interna, André Gusmão T. de Oliveira.

II – ORDEM DO DIA:

- a) CI nº 223/2017– AA/GCB – Certidões de Regularidade Fiscal
- Certidão Positiva com efeitos de negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
 - Certidão Negativa de Débitos – GDF;
 - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
 - Consulta do CADIN;
 - Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.
- O Colegiado tomou conhecimento da documentação relativa à regularidade fiscal.
- b) Atas das 1.642ª; 1.643ª; 1.644ª e 1.645ª reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas em 1/8, 10/8, 17/8 e 29/8/2017, respectivamente.

Analizadas as Atas da Diretoria Executiva, o Colegiado solicitou:

- Pareceres técnico e jurídico relativos à Resolução nº 486/2017, que autorizou a rescisão do convênio SICONV nº 700753/2008 celebrado entre a CODEVASF - 7ª Superintendência Regional e a Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN, com a interveniência do Governo do Estado do Piauí, visando o equipamento e instalação de poços tubulares em 160 (cento e sessenta) localidades de 76 (setenta e seis) municípios piauienses e construção de 360 (trezentos e sessenta) cisternas de placas no Município de Guaribas/PI.
- Pareceres técnico e jurídico relativos à Resolução nº 492/2017, que autorizou a celebração do 2º termo aditivo ao contrato nº 7.182.00/2013, firmado com a Planacon - Planejamento e Assessoria de Projetos Técnicos Ltda, que tem por objeto a execução de serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica para as obras/serviços de implantação de 1.000 (um mil) hectares irrigados no assentamento Marrecas (MST/INCRA), no Município de São João do Piauí, Estado do Piauí.

476

Ata466ªConfis

Página 1

- Pareceres técnico e jurídico relativos à Resolução nº 493/2017, que autorizou a celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Lapão-BA, objetivando a construção de arquibancada, redondel, contenção em alvenaria de pedra e aterro, pavimentação com capa selante e pavimentação em paralelepípedos e meio fio nos Povoados de Macambira e Bozão, no Município de Lapão-BA.
- Pareceres técnico e jurídico relativos à Resolução nº 512/2017, que autorizou a celebração do 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 1.018.00/2012 firmado com a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA, CNPJ nº 18.715.573/0001-67, que tem por objeto a recuperação de estradas integrantes da infraestrutura viária do Perímetro de Irrigação Jaíba - Etapa I, localizado nos Municípios de Jaíba e Matias Cardoso, no Estado de Minas Gerais, com vistas a prorrogar o prazo de vigência do instrumento por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 23/08/2017.
- Pareceres técnico e jurídico relativos à Resolução nº 516/2017, que autorizou a celebração do 11º termo aditivo ao contrato nº 6.011.00/2012, firmado com a empresa Nabla Construções Ltda., CNPJ nº 06.866.305/0001-67, que tem por objeto a execução das obras e serviços relativos à implantação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Rodelas, no Estado da Bahia.
- Pareceres técnico e jurídico relativos à Resolução nº 517/2017, que autorizou a celebração de novo contrato com o Banco do Brasil, CNPJ nº 00.000.000/3144-55, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Movimentação, Custódia Qualificada e Controladoria de Ativos no sistema Especial de Liquidação e Custódia - Selic e de Custódia de NTN-P (Notas do Tesouro Nacional - Tipo P) com prazo de vigência de 60 meses.

Foi solicitado apresentar a situação atual dos títulos que estão no Banco do Brasil.

- c) Atas das 242ª e 243ª reuniões ordinárias do Conselho de Administração, realizadas em 4/8 e 25/8/2017, respectivamente.

O Conselho tomou conhecimento das Atas das reuniões do Conselho de Administração.

Foi solicitada a apresentação ao CONFIS da Nota Técnica nº 03/2017/AI/SE – Viabilidade e condições para emancipação dos projetos de reassentamento do Sistema Itaparica, constante da alínea “a” – item II, da Ata da 243ª Reunião do Consad.

- d) Parecer Técnico e Parecer Jurídico relativos à Resolução nº 344/2017, que autorizou a 3ª Superintendência Regional receber 1.600 unidades de colméias já produzidas pela empresa e realizar pagamento no valor estimado de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) a título de verba indenizatória com reajustamento de preços com base no IGPM, referente ao Contrato 3.137.00/2012, firmado entre a Codevasf e a JR Rodrigues Equipamentos e Produtos Apícolas LTDA., CNPJ nº 00.672.925/0001-89, que tem por objeto a aquisição, transporte, carga e descarga de equipamentos e materiais, destinados à implantação de ações de pecuária e agricultura familiar, relativas ao Plano Brasil sem Miséria- Inclusão Produtiva no Estado de Pernambuco e aos Arranjos Produtivos Locais, na área de atuação da Codevasf/3ª SR. (Diligência 463ª - CI nº 88/2017-PR/SC, de 19/7/2017). (**Pauta da 464ª Reunião Ordinária – páginas 188 a 205**).

O Colegiado solicita cópia do Contrato 3.137.00/2012, firmado entre a Codevasf e a JR Rodrigues Equipamentos e Produtos Apícolas LTDA, e termos aditivos, se houver, e os respectivos pareceres técnicos e jurídicos.

Foi solicitado informar:

- Se foi iniciada a apuração de responsabilidade referida no item III da Resolução nº 344/2017.

- Considerando o último parágrafo do Parecer Jurídico nº 235/2017, que conclui: “Após, se forem apurados eventuais prejuízos à Administração, por não terem sido realizados os atos processuais no tempo oportuno, sugere-se sejam os autos remetidos à autoridade competente para decidir pela apuração de responsabilidade”, o Colegiado solicita esclarecer se há algum outro fato que deve ser objeto de apuração de responsabilidade.

- e) CI nº 135/2017 - AA - Relação de empregados da Codevasf cedidos, contemplando órgão cessionário, cargo e indicação de ônus. (Diligência 463ª - CI nº 85/2017-PR/SC, de 19/7/2017). **(Pauta da 464ª Reunião Ordinária – páginas 206 a 211).**

O Colegiado tomou conhecimento da Relação de empregados da Codevasf cedidos.

O Colegiado solicitou que seja efetuada uma apresentação pela AA e AE, sobre os itens 9.2; 9.3 e 9.4, constantes do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal - 2017/2018, sobre as seguintes atividades:

- 9.2. Acompanhar a evolução dos benefícios pós emprego (CPC-33), principalmente quando à situação do plano de saúde e situação atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis

- 9.3. Verificar, ao final do exercício, se a contribuição normal da empresa, na qualidade de patrocinadora, à entidade de previdência complementar não ultrapassa o limite constitucional de 50% (cinquenta por cento) e se há débitos em atraso.

- 9.4 Verificar a evolução do passivo atuarial com previdência complementar e analisar o parecer da auditoria independente sobre as demonstrações financeiras de encerramento de exercício do fundo de pensão, constante do Relatório de Gestão da empresa.

- f) CI nº 110/2017 – AI/SE – Planilha 4ª SR – Débitos com consumo de energia elétrica de Perímetros Irrigados, junto à Energisa Sergipe Distribuidora. (Diligência 463ª - CI nº 89/2017-PR/SC, de 19/7/2017). **(Pauta da 464ª Reunião Ordinária – páginas 212 a 215).**

O Conselho não tomou conhecimento da planilha apresentada pela 4ª SR, suspendendo o pedido até a apresentação pela Assessoria Jurídica das solicitações relativas aos “riscos fiscais”, efetuadas na 465ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de setembro de 2017, constantes do Item II, alínea “f”.

O Conselho substituiu o pedido de informações constante do Item II, alínea “f”, da Ata da 465ª Reunião, para informar acerca dos procedimentos quanto ao prosseguimento de recursos processuais, explicitando:

- Como é a avaliação econômica

- Como é o processo de avaliação da conveniência e oportunidade

- Quais são as autoridades envolvidas e de quem é a responsabilidade no processo de decisão.

- g) E-mail 8ª SR - Resoluções nºs 195 e 211/2017 – Esclarecimentos se equipamentos adquiridos, por meio de adesão pela 8ª Superintendência Regional às Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico nº 06/2016, do 4º Batalhão de Engenharia e Construção e da Fundação Nacional do Índio – FUNAI/MT, contribuem para o alcance dos objetivos de recuperação e implantação de estradas vicinais, trabalho de revitalização de

Ata466ªConfis

rios, bem como os serviços que compreendem apoio aos arranjos produtivos locais e o desenvolvimento de ações produtivas. (Diligência 463ª - CI nº 87/2017-PR/SC, de 19/7/2017). **(Pauta da 464ª Reunião Ordinária – páginas 216 a 241).**

O Colegiado não acatou os esclarecimentos prestados por meio do e-mail enviado pela 8ª SR.

Foi reiterado o pedido, no sentido de enfatizar se os veículos, com suas especificações, contribuem para o alcance dos objetivos de recuperação e implantação de estradas vicinais, trabalho de revitalização de rios, bem como os serviços que compreendem apoio aos arranjos produtivos locais e o desenvolvimento de ações produtivas, com os recursos da ação orçamentária: Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas Nacional.

- h) Nota Técnica nº 003/2017/Consad/AU – Quadro resumo das auditorias realizadas, por amostragem, relativas às doações de bens e equipamentos realizadas pela Codevasf. (Diligência 436ª - CI nº 62/2015-PR/SC, de 3/6/2015). **(Pauta da 464ª Reunião Ordinária – páginas 242 a 245).**

O Colegiado tomou conhecimento da Nota Técnica nº 003/2017/Consad/AU.

Foi solicitado o Relatório atualizado das atividades de auditoria.

- i) Atas das 1.637; 1.638; 1.639; 1.640 e 1.641 reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas em 29/6, 6/7, 12/7; 21/7 e 26/7/2017, respectivamente. **(Pauta da 464ª Reunião Ordinária – páginas 254 a 323).**

Analisadas as Atas da Diretoria Executiva, o Colegiado solicitou:

- Informações sobre a adequação das ações orçamentárias incluídas na Resolução nº 374/2017, para o custeio do Contrato com a Empresa Brasil de Comunicação SA - EBC, objetivando a prestação de serviço de distribuição da publicidade legal dos atos administrativos da 5ª Superintendência Regional da CODEVASF.
- Pareceres técnico e jurídico relativos à Resolução nº 376/2017, que autorizou a celebração de Convênio com a Secretaria das Cidades do Estado do Piauí, com interveniência do Estado do Piauí, objetivando a pavimentação de vias públicas em municípios do Estado do Piauí, bem como informações sobre a aderência do objetivo do convênio à ação orçamentária: Apoio à Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – No Estado do Piauí.
- Pareceres técnico e jurídico relativos à Resolução nº 381/2017, que autorizou o ressarcimento ao SR. JOÃO AUGUSTO DE SANTANA, dos valores pagos referentes a titulação, Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI e custas cartorárias da lavratura e Escritura Pública de Compra e Venda, da Unidade Parcelar nº 1710, PA-III, localizada no Perímetro de Irrigação Senador Nilo Coelho, Município de Petrolina/PE.
- Pareceres técnicos e jurídicos relativos às Resoluções nºs 451/2017; 502/2017; 524/2017 e revogação da Resolução nº 502/2017, constante do item III – ASSUNTOS DE ORDEM GERAL da Ata da 1.644ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva.

- j) Ata da 241ª reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada em 30/6/2017. **(Pauta da 464ª Reunião Ordinária – páginas 324 a 326).**

O Colegiado tomou conhecimento da Ata da reunião do Conselho de Administração.

Foi solicitado à Auditoria Interna comunicar ao Conselho Fiscal, sobre a alínea “c” - item II da Ata da 241ª reunião ordinária do Consad, a respeito do pedido para que: “a Auditoria efetue levantamento e monitore a execução das despesas sem cobertura orçamentária e as pendências financeiras, em todas as ações da Codevasf, sobretudo as relacionadas à operacionalização de Itaparica”.

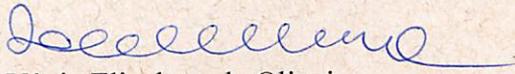
k) Caderno de Pendências

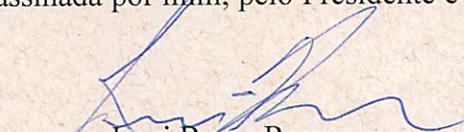
Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
1	Movimentação e aplicação de recursos financeiros	27/7/2015	<p>Na 438ª Reunião o Conselho solicitou a disponibilização de planilha da movimentação e aplicação de recursos financeiros de K1 e titulação de lotes.</p> <p>Na 440ª Reunião, conforme alínea “d” do Item II, o Colegiado tomou conhecimento da Planilha com os saldos de recursos financeiros de K1 e titulação de terras – posição Julho/2015.</p> <p>Foi solicitado que a Auditoria Interna, no prazo de 60 dias, efetue uma avaliação e apresentação das receitas próprias e arrecadação da Codevasf, no horizonte da nova Lei de Irrigação. Foi sugerido dar conhecimento da Planilha ao Conselho de Administração.</p> <p>Na 443ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento da Nota Técnica nº 003/2015/Consad/AU e recomendou que a Diretoria Executiva atente para as constatações e a importância de acelerar a correção dos limitantes para emissão e cobrança dos débitos futuros. Solicitou ainda informar quais as providências estão sendo tomadas no sentido de receber os passivos.</p> <p>Na 445ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento da Nota Técnica nº 57/2015-AI/GEI, Comunicação Interna nº 001/2016-AA/GFN - Providências adotadas no sentido de receber os passivos, relativos à tarifa d'água K1 e amortização do valor do lote agrícola (titulação), Comunicação Interna nº 2/2016-PR/SC – Posicionamento da Diretoria Executiva e Despacho PR/GB – Constituição de Grupo de Trabalho e solicitou uma apresentação do Grupo de Trabalho para a reunião do mês de março de 2016.</p> <p>Na 450ª reunião, o Conselho solicitou a apresentação do Relatório do Grupo de Trabalho, constituído pela Decisão nº 056, de 18/01/2016, para acompanhar os processos de renegociação de débitos da tarifa de uso ou amortização da infraestrutura de irrigação de uso comum (denominada de tarifa de água K1), conforme critérios definidos pela Portaria MI nº 240/2015, e propor a ação da Codevasf nos casos de inadimplência, elaborando proposta para renegociação dos débitos existentes para a titulação dos lotes.</p> <p>Na 451ª reunião, conforme alínea “a”, o Relatório foi apresentado pelo Coordenador do Grupo de Trabalho, João Honório de Carvalho Ramos.</p> <p>O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório e da Portaria nº 161-MI, de 31/05/2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 2/6/2016.</p> <p>O Colegiado manterá o acompanhamento da renegociação dos débitos, em especial a partir do mês de agosto/2016.</p> <p>Na (458ª) reunião, foi apresentado relatório atualizado dos débitos. O Colegiado solicitou para o mês de fevereiro uma apresentação com a atualização de como estão os procedimentos da Codevasf para a cobrança dos débitos considerando a Medida Provisória de renegociação de dívidas explicitando se os valores são nominais ou atualizados de multas e juros.</p> <p>Na 460ª Reunião – 2ª sessão, o Colegiado reiterou a solicitação constante da Ata da 458ª Reunião.</p> <p>Na 462ª Reunião, conforme alínea “b”, o Colegiado não tomou conhecimento das informações prestadas pela Gerência de</p>

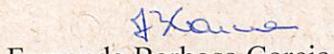
476
M
Dej

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
			<p>Finanças acerca dos Créditos a Receber, enviadas pela CI nº 055/2017-AA/GFN.</p> <p>Foi solicitado que a Gerência de Finanças explique os procedimentos para confecção da forma de cálculo da Planilha e a composição dos valores de cada coluna.</p> <p>Foi solicitado também, o comparecimento da Gerente de Finanças, na próxima reunião do Conselho, agendada para o dia 14 de julho de 2017.</p> <p>Na 464ª Reunião, conforme alínea “g”, o Colegiado tomou conhecimento da Planilha atualizada com a posição das liquidações de KI e titulação de terras.</p> <p>Foi solicitado informar sobre a previsão para funcionamento do Sistema de Cobrança – SICOB.</p>
2	Demonstrações Financeiras Exercício - 2016	461ª	<p>Na 461ª Reunião, o Colegiado pediu informações sobre o andamento da solicitação efetuada no processo nº 59500.000273/2017-12, no sentido do cumprimento da observação constante do item “3” do Parecer do Conselho Fiscal nº 1/2017, bem como o item “2” da Deliberação nº 6/2017, do Conselho de Administração, que recomenda:</p> <p>“que a Diretoria Executiva adote providências no sentido de que, no decorrer do exercício de 2017, seja corrigida a ressalva apontada no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, abaixo descrita, de modo que não se repita nas próximas demonstrações financeiras.</p> <p>“Base para Opinião com Ressalva</p> <p>A Companhia não avaliou se há indicadores de imparidade para seus ativos conforme requerido pela NBC TG 01 (R3) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, assim como, não realizou um estudo para avaliar a vida útil estimada conforme requerido pela NBC TG 27 (R1), de 20 de dezembro de 2014, consequentemente, não foi praticável determinar se esses ativos requerem um ajuste em razão da aplicação da nova taxa de depreciação decorrente da avaliação da vida útil econômica estimada”.</p> <p>Na 462ª Reunião, o Colegiado tomou conhecimento das informações constantes da CI nº 138/2017-AA/GCB. Diante do impasse existente entre a Unidade de Patrimônio e Material e a Gerência de Contabilidade, acerca da competência para tratar dos assuntos atinentes ao tema, o Conselho Fiscal solicita que, após a conclusão da Nota Técnica mencionada na CI nº 138/2017-AA/GCB, a Diretoria Executiva delimite as competências de cada unidade para que as pendências apontadas pela Auditoria Independente se solucionem ainda neste exercício fiscal.</p>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Vânia Elizabete de Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelas Conselheiras.


Vânia Elizabete de Oliveira
Secretária


Irani Braga Ramos
Presidente


Fernanda Barbosa Garcia
Conselheira


Lilian Maria Cordeiro
Conselheira